

PORTARIA Nº 18.209, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Selma Alves, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5025/2015, datado de 30 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **Selma Alves**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.771.731-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 35.815, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5025/2015, datada de 30 de julho de 2015, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

